



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 425/2018

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 22 de Novembro de 2018, nos termos de do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos**, para a realização de uma procissão em Honra da Nossa Senhora da Conceição, na freguesia de Irivo, **no dia 08 de Dezembro**, das **14.30 horas às 17.00 horas**, nos seguintes locais e arruamentos:

-Avenida da Ermida e Rua Ponte da Galharda.

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 28 de Novembro de 2018

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),